



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO B

São Felipe D'Oeste, 29 de julho de 2019.

O Comitê de Coordenação, nomeado em Decreto Municipal N° - 1592/2019 de 03 de maio de 2019, através da publicação em diário oficial no dia 08 de julho de 2019, declara que as informações apresentadas no Produto B, Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação são compatíveis ao município de São Felipe D'Oeste e atendem a Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o Decreto de Regulamentação n° 7.217, de 21 de junho de 2010 e o Termo de Referência da Funasa 2012 quanto às exigências para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Sem mais, este comitê declara aprovado o Produto B: Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação e encaminha ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Superintendência Estadual Funasa de Rondônia para análise e aprovação nos termos do TED-FUNASA-IFRO-N° 08/2017.

Nome Completo	Cargo no Comitê	Assinatura
Claudiowei V. da Silva	Coordenador	
Edson de Oliveira	Membro	
Dulimar Ep. Lima Rocha	Duplente	Lima
Rozeli Epif. Antonio	Titular	
Marceli da P. Lima	Duplente	marceli